

Comportamentos de *bullying* e conflito com a lei

Bullying behavior and conflict with the law

Isabela **ZAINE**¹

Maria de Jesus Dutra dos **REIS**¹

Ricardo da Costa **PADOVANI**¹

Resumo

Bullying define-se como uma forma de agressão física, psicológica ou sexual de caráter persecutório e repetitivo, geralmente envolvendo pares. Este estudo investigou comportamentos de *bullying* em 16 adolescentes do sexo masculino em conflito com a lei, que cumpriam medidas socioeducativas em regime de semiliberdade e liberdade assistida. Os dados foram coletados individualmente por meio de um questionário adaptado de conflitos na escola. Todos os participantes relataram terem sido vítimas ou autores de *bullying* ao menos uma vez no último ano. Observou-se maior incidência de autoria de *bullying* do que de intimidação por colegas, mostrando-se estatisticamente significativa ($p < 0,022$). Participantes em semiliberdade relataram haver sido tanto alvo quanto autores de *bullying* em maior proporção do que os da liberdade assistida ($p < 0,038$). A intimidação não se restringia somente a colegas, mas generalizava-se a adultos. Resultados apontam a necessidade da investigação sobre a relação entre o comportamento de *bullying* e indivíduos infratores.

Unitermos: *Bullying*. Adolescentes em conflito com a lei. Relações com pares.

Abstract

Bullying is defined as a form of physical, psychological or sexual aggression which happens repeatedly and generally involves ones' peers. The present study investigated the occurrence of bullying behavior in 16 male young offenders attending a specialized institution (semi-detention and monitored liberty). Data was collected individually by way of an adapted questionnaire about conflicts in school. All participants admitted to having been either a victim or perpetrator of bullying at least once during the last year. There was a greater incidence of bullying behavior as perpetrators than intimidation by colleagues, that was statistically significant ($p < 0.022$). Subjects under semi-detention have been shown to be perpetrators or targets of bullying in a greater proportion than those under monitored liberty ($p < 0.038$). Intimidation was not restricted to peers, but it was generalized towards adults. The results indicated the necessity for research into the relationship between bullying behavior and the behavior of criminal offenders.

Uniterms: *Bullying. Teenager conflict with the Law. Peer relations.*

A violência, cujos episódios podem ser definidos como atos com o objetivo de ferir ou prejudicar outro indivíduo física ou psicologicamente, é um

fenômeno de múltiplas topografias (Orpinas & Horne, 2006; Sá & Werlang, 2007) e comportamentos antissociais, como danos ao patrimônio, conflitos

▼▼▼▼▼

¹ Universidade Federal de São Carlos, Departamento de Graduação em Psicologia. Rod. Washington Luís, km 235 - SP-310, 13565-905, São Carlos, SP, Brasil. Correspondência para/Correspondence to: I. Zaine. E-mail: <isabela_zaine@yahoo.com.br>.

Agradecimentos: Aos Salesianos, que consentiram a realização da pesquisa, e às unidades de Liberdade Assistida e Semiliberdade, que permitiram a coleta de dados.

interpessoais e atos criminosos (Lopes Neto & Saavedra, 2003).

O fenômeno chamado *bullying* ou intimidação por colegas ou pares é usualmente encarado como um subtipo de violência, sendo definido como uma forma de agressão em que um ou mais indivíduos ameaçam outros física, psicológica e/ou sexualmente de maneira repetida por um período determinado de tempo (Batsche & Knoff, 1994). Assim, suas principais características são intencionalidade do ato, ocorrência por tempo prolongado e desequilíbrio de poder físico, psicológico ou social entre os indivíduos (Orpinas & Horne, 2006; Pinheiro, 2006).

Episódios de *bullying* classificam-se em diretos e indiretos. As ações diretas podem ser físicas - chutar, empurrar, bater, tomar pertences - ou verbais - insultos e apelidos ofensivos. Já as indiretas são aquelas que fazem com que alguém seja discriminado ou excluído de seu grupo social, como disseminação de boatos ou histórias desagradáveis sobre um indivíduo (Lopes Neto & Saavedra, 2003; Pinheiro, 2006).

Tradicionalmente, estudos acerca desse fenômeno (Heinrichs, 2003; Olweus, 1978, 1993; Smith, 2002) têm sido desenvolvidos levando-se em conta o ambiente escolar: um dos locais que mais proporciona interações entre pares. No entanto, o fenômeno não necessariamente se restringe a esse contexto, podendo incluir qualquer ocasião em que se observe intenção de maltratar uma pessoa e colocá-la sob tensão. Qualquer que seja o contexto ou as relações envolvidas, o *bullying* tem várias facetas: a dos alvos, a dos autores (*bullies*) e a das testemunhas.

Os alvos podem ser passivos ou provocativos (Batsche & Knoff, 1994; Olweus 1978): os primeiros não revidam às provocações e não se defendem, tendendo a ser isolados, tímidos, passivos e com baixa autoestima (Heinrichs, 2003); já os provocativos apresentam temperamento explosivo e revidam às provocações (Batsche & Knoff, 1994). Ambos os tipos de alvos são, em geral, fisicamente menores que seus intimidadores (Heinrichs, 2003).

Autores de *bullyings* são frequentemente caracterizados pela impulsividade, forte desejo de dominar os outros e pouca empatia com relação aos alvos. Geralmente são mais fortes e maiores que seus alvos,

possuem temperamento explosivo, baixa tolerância à frustração, são agressivos, desafiantes, opositivos e relativamente populares (Heinrichs, 2003). Não necessariamente se restringem à intimidação de seus pares, podendo intimidar todas as pessoas que eles acreditam que não poderão ou não irão revidar, ou aqueles com quem a intimidação foi satisfatoriamente realizada no passado.

Testemunhas possuem função de audiência para o autor de *bullying*, servindo-lhe como importante fonte de reforços e atribuindo-lhe *status* poder. Elas podem ter dificuldade de intervir em favor dos alvos por medo de retaliações ou de tornarem-se alvos. Além disso, podem se sentir coagidos a sucumbir à pressão do autor e participar do ato (Heinrichs, 2003).

Estudos acerca das implicações do *bullying* (Kumpulainen & Räsänen, 2000; Olweus, 1993) revelaram que indivíduos que apresentaram comportamentos de *bullying* na infância e adolescência tiveram maior probabilidade de serem condenados, mais tarde na vida, por crimes graves, e de apresentarem reincidência criminal. Além disso, podem engajar-se em comportamentos de abuso de substâncias, relações negativas com pares, delinquência e envolvimento com gangues, depressão, ideação suicida e violência doméstica (Heinrichs, 2003).

Nessa direção, autores de *bullying* e jovens em conflito com a lei possuem muitos padrões de comportamento em comum. Além das já mencionadas características apresentadas pelos autores de *bullying*, os adolescentes em conflito com a lei persistentemente violam normas e regras sociais, comportando-se de maneira desviante das práticas culturais vigentes. Eles possuem dificuldades de socialização; apresentam uso precoce de tabaco, drogas e bebidas alcoólicas; envolvem-se em brigas e se associam com pares desviantes, constituindo gangues; não costumam demonstrar sentimento de culpa; são hostis; revelam precário controle das frustrações; agem sob controle das consequências imediatas; apresentam baixa empatia, promiscuidade sexual e crueldade contra animais; têm baixo rendimento acadêmico e tendência ao abandono escolar (Fite, Colder & O'Connor, 2006; Gomide, 1999; Kauffman, 2001; R. Loeber & M. S. Loeber, 1998; Padovani, 2003, 2008; Padovani & Williams, 2005; Patterson, Reid & Dishion, 1992; Reid & Eddy, 2002).

Considerando-se a relevância social de estudos que contribuam com a descrição do fenômeno de *bullying*, a relativa escassez de estudos brasileiros nessa área que envolvam mais do que o ambiente da escola e sua típica população, o presente estudo teve como objetivo investigar a ocorrência de comportamentos de *bullying* em uma população de adolescentes em conflito com a lei que estavam cumprindo diferentes medidas socioeducativas.

Método

Participantes

Fizeram parte do estudo 16 adolescentes do sexo masculino na faixa etária entre 13 e 19 anos (média de idade=16,06; desvio-padrão=1,57). Desse contingente, oito cumpriam medidas socioeducativas em regime de semiliberdade e oito em liberdade assistida em uma cidade do interior do Estado de São Paulo.

Instrumentos

A coleta de dados ocorreu em salas destinadas a atividades psicopedagógicas das instituições em que os jovens se encontravam para o cumprimento das medidas impostas.

Como instrumento, utilizou-se uma adaptação do questionário de conflitos na escola de Pinheiro (2006) para a população de adolescentes em conflito com a lei. O instrumento apresentava brevemente a definição de *bullying* e os objetivos da pesquisa e era composto por duas partes: a parte "A" continha 15 questões que procuravam verificar se os participantes haviam sido alvo de *bullying* no ambiente escolar e na comunidade durante o último ano; a parte "B" continha 15 questões que verificavam comportamentos de autoria de *bullying* no mesmo período.

As questões eram fechadas e abrangiam *bullying* verbal (n=9): "Algum colega te xingou, fez brincadeiras de mau gosto a seu respeito, ou te provocou de um jeito ofensivo?"; *bullying* indireto (n=2): "Colegas disseram mentiras ou espalharam rumores falsos a seu respeito e tentaram fazer com que os outros não gostassem de você?" e *bullying* físico (n=4): "Alguém te bateu, chutou ou empurrou?". As questões eram respondidas numa

escala likert de cinco pontos; as respostas poderiam corresponder a "nenhuma vez", "1 ou 2 vezes no último ano", "2 ou 3 vezes por mês", "1 vez por semana" ou "várias vezes por semana".

Procedimentos

O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética de instituição de ensino público, com Protocolo SISNEP nº 3235.0.000.135-08, parecer nº 460/2008, em 19/12/2008. Todos os participantes e seus responsáveis legais assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido antes do início da coleta.

O instrumento foi aplicado individualmente em uma sala que garantisse privacidade. Como alguns dos participantes tinham dificuldades em ler com fluência, as instruções e as questões eram lidas a eles pela pesquisadora. Participantes tinham em posse uma cópia do instrumento e podiam acompanhar e conferir a leitura das questões. As respostas ao questionário e aos relatos espontâneos foram registradas no próprio instrumento. As entrevistas duraram, em média, 40 minutos. Ao término do procedimento, os adolescentes voltavam às suas atividades cotidianas na instituição.

Resultados

Os resultados apontaram que 100% dos participantes admitiram haver sido tanto alvo quanto autores de *bullying*, ao menos uma vez, no último ano. Uma comparação entre o total das categorias "alvo" e "autor" de *bullying*, independentemente do regime de liberdade, mostrou que os garotos apresentaram frequência significativamente maior de comportamentos de intimidar pares do que relatos de serem alvos de colegas (Wilcoxon, $z=-2,297$, $p<0,022$). A média para a categoria "alvo" foi 3,75, enquanto a da categoria "autor" foi de 4,81, sendo essa diferença estatisticamente significativa. Como os participantes estavam cumprindo medidas socioeducativas em diferentes regimes (semiliberdade e liberdade assistida), foi realizada uma comparação entre autoria e alvo de *bullying*, levando-se em conta essa particularidade. A Figura 1 representa a média para as categorias "alvo" e "autor" de *bullying* para todos os participantes (geral) e separadamente para os diferentes regimes de liberdade.

As médias de autoria de *bullying* (5,9 para semi-liberdade e 3,6 para liberdade assistida) foram maiores do que as de alvo de *bullying* (4,2 para semiliberdade e 3,3 para liberdade assistida), independentemente do regime de liberdade, seguindo a mesma direção da análise do grupo como um todo. Contudo, os participantes em regime de semiliberdade admitiram haver sido tanto autores quanto alvos de *bullying* em uma proporção maior do que aqueles em regime de liberdade assistida (Mann-Whitney, $z=-2,06, p<0,038$).

Ainda na Figura 1, a média da frequência de autoria de *bullying* foi significativamente maior do que a de ser alvo para os adolescentes em semiliberdade

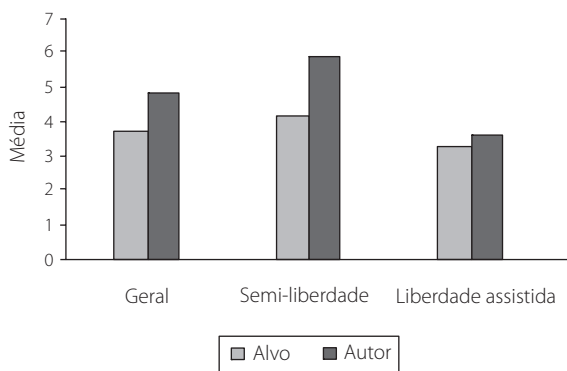


Figura 1. Média “alvo” e “autor” de *bullying* para os participantes como um todo (geral) e separadamente para os regimes de semiliberdade e liberdade assistida.

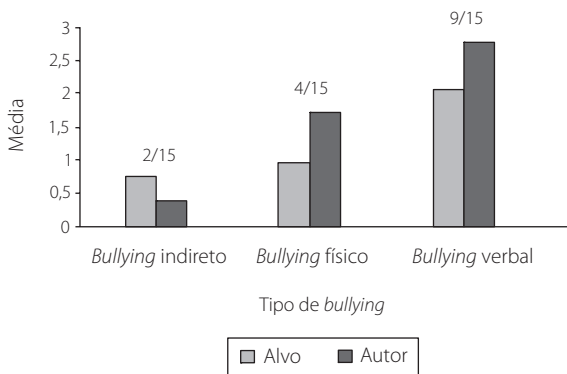


Figura 2. Média dos participantes para as categorias “alvo” e “autor” de *bullying* indireto, físico e verbal.

Nota: Os números acima das barras indicam número de questões por categoria de *bullying* no instrumento.

(Wilcoxon, $z=-2,200, p<0,028$). Embora os participantes sob regime de liberdade assistida também apresentem uma média maior de autoria, essa diferença não se mostrou estatisticamente significativa (Wilcoxon, $z=-0,707, p<0,480$).

Com relação ao *bullying* físico e verbal, foi observada maior proporção de relatos de autoria de *bullying* do que de alvo. As médias obtidas para alvo e autoria de *bullying* físico foram 0,94 e 1,7, respectivamente; para *bullying* verbal as médias foram de 2,06 (alvo) e 2,75 (autor). Essa tendência não se manteve para o *bullying* indireto, sendo a média para a categoria “alvo” de 0,75, enquanto a da categoria “autor” foi igual a 0,37 (Figura 2).

Uma análise sobre o conteúdo do questionário e os comportamentos específicos apresentados nas questões revelou que participantes foram mais alvos de ameaças físicas individuais (56,25%), de rumores falsos espalhados a seu respeito (56,25%), ameaças físicas com objetos (43,75%) e de xingamentos e brincadeiras desagradáveis (43,75%). Já os comportamentos de autoria de *bullying* mais relatados foram *agredir fisicamente colegas com chutes e empurrões* (81,25%), “*xingar*” e *fazer brincadeiras desagradáveis a outros* (62,5%) e *ameaçar de maneira física um colega* (56,25%). A Tabela 1 resume os comportamentos avaliados e a porcentagem de participantes que relatou haver sido alvo ou autor de tais ações.

Dois comportamentos apresentam frequência zero (0) de autoria: *espalhar rumores falsose discriminação racial*. Particularmente com relação a espalhar rumores, alguns dos comentários informais levam os autores a acreditarem que o item foi visto pelos participantes como uma característica de informante; “fofocar” entendido como delatar ou “caguetar”; a ausência desse tipo de relato pode estar relacionada ao fato de esse comportamento ser recriminado entre indivíduos envolvidos em atos criminosos.

Embora a maioria dos participantes relatasse fazer e/ou receber insultos verbais, na maior parte das vezes não consideraram esses insultos como ofensivos, apesar de seu caráter persecutório e repetitivo. Participantes relataram encarar esses insultos como “brincadeira” ou “zueira”, no entanto admitiram que algumas vezes essas “brincadeiras” culminavam em lutas corporais (Tabela 1).

Tabela 1. Porcentagem de participantes que relatou “alvo” e “autoria” de *bullying* em comparação com os diferentes tipos de comportamentos avaliados.

Tipo de <i>Bullying</i>	Comportamentos	%	
		Alvo	Autoria
Verbal	Xingamentos e brincadeiras desagradáveis	43,8	62,5
	Discriminação racial	0	0
	Ameaças escritas/telefone/Internet	0	18,8
	Apelidos	31,3	37,5
	Piadas a respeito de características físicas	0	0,6
	Piadas a respeito de roupas	12,5	0,6
	Ameaças físicas individuais	56,3	56,3
	Ameaças físicas grupais	18,8	43,8
	Ameaças físicas com objetos	43,8	43,8
Indireto	Isolamento social	18,8	37,5
	Disseminação de rumores falsos	56,3	0
Físico	Chutes, empurrões	50,0	81,3
	Apropriação de bens	31,3	12,5
	Agressão física grupal	12,5	43,8
	Agressão física com objetos	0	31,3

Tabela 2. Relatos de *bullying* de participantes em Regime de Semiliberdade (SL) e Liberdade Assistida (LA) com distinção de categorias “alvo” e “autor” de *bullying*.

Natureza do comportamento	Participantes		Relato
	SL	LA	
Alvo	P1, P5	P8	Agressão física com pedras e pau.
	P7	P11	Ameaça com arma de fogo.
Autor	P3, P7		Ameaça com arma de fogo
	P3		Espancamento de conhecido (provocando morte)
	P5		Agressão a colega com arma branca - faca
	P6	P10, P12	Agressão física com pedras e pau

Tabela 3. Relatos de participantes em Regime de Semiliberdade (SL) e Liberdade Assistida (LA) de situações em que foram alvo de intimidação por adultos e/ou autores de intimidação dirigida a adultos.

Natureza do comportamento	Participantes		Relato
	SL	LA	
Alvo	P4		Ameaças e agressões físicas cometidas pelo padrasto
	P5, P7	P9, P12	Agressão física cometida por policiais
	P5		Agressão física por funcionários de instituições correccionais
		P9	Discriminação racial por policiais
		P10	Agressão física por professor
	P1, P2	P12	Uso de arma de fogo em assalto
	P3		Intimidação (em grupo) da polícia com armas brancas
	P4		Agressão fatal ao padrasto com arma branca (faca)
	P7		Disparo de arma de fogo contra devedor de dinheiro (tráfico)
	Autoria	P8	
P8			Uso de armas brancas em cobrança de dívida (tráfico)
			Agressão física em grupo a adulto desconhecido com arma branca (pau)

Observa-se que os comportamentos de *bullying* dos quais os participantes declaram ser alvo apresentam topografia semelhante ao tipo de *bullying* que implementam. Todos os relatos incluíam ameaças à integridade física deles próprios e de outros e, em muitos desses relatos, objetos eram utilizados com esse propósito (Tabela 2).

Dos relatos, 75% corresponderam a participantes em regime de semiliberdade e 25% àqueles em liberdade assistida. Além de os indivíduos em semiliberdade emitirem e serem alvos mais frequentemente de comportamentos de *bullying*, esses comportamentos tendem a ser mais graves e fisicamente nocivos.

Os relatos feitos pelos participantes, contudo, não se restringiram a intimidações dirigidas a pares ou realizadas por eles, mas incluía agressões envolvendo adultos. Há categorias de relatos em que os participantes eram alvo de agressões realizadas por adultos ou autores de agressões dirigidas a adultos (Tabela 3). Dentre os episódios que envolveram intimidação por adultos, verifica-se que todas as agressões partiram de figuras de autoridade, por exemplo, padraço, policial, agente penitenciário e professor.

Com relação à autoria de intimidação de adultos pelos adolescentes, observa-se que todos os relatos envolveram utilização de armas brancas ou de fogo ou de instrumentos que pudessem ferir. A intimidação de adultos foi majoritariamente relatada pelos participantes em regime de semiliberdade (68,7%) em comparação aos garotos da liberdade assistida (31,3%).

Discussão

A pesquisa confirma resultados encontrados em trabalhos anteriores (Fante, 2005; Lopes et al., 2003; Pinheiro, 2006), nos quais o *bullying* aparece como uma realidade no cenário brasileiro atual e presente em nossa sociedade. No cômputo geral, observou-se que os adolescentes em regime de semiliberdade apresentaram uma maior frequência de relatos de autoria de *bullying* do que aqueles sob medida de liberdade assistida.

É interessante observar como alguns comportamentos de *bullying* não são vistos como agressivos ou danosos. Especificamente no que concerne a *xingamentos*, *insultos* e *apelidos de mau gosto*, os participantes

encaram esse tipo de comportamento como brincadeiras, mesmo que desencadeassem agressões físicas em altas proporções. Seria interessante que novas pesquisas se dedicassem a investigar as razões pelas quais esse tipo de agressão não é sequer notada pelos jovens em conflito com a lei, bem como verificar se esse padrão se mantém em populações que não estão cumprindo medidas socioeducativas.

Um desafio significativo para uma pesquisa como esta é manter o relato verbal próximo da realidade, sem distorções produzidas por medo da autoridade e da divulgação das informações voluntariadas. Dessa forma, parece interessante notar como os participantes, particularmente aqueles sob o regime de semiliberdade, relataram vários comportamentos agressivos passíveis de pena, mesmo quando afirmavam que esses comportamentos estavam menos frequentes no período da medida socioeducativa. Foi possível observar que algumas dessas descrições pareciam acontecer com frequência entre seus pares. Considerando esses elementos, levantamos a suposição de que o relato dos comportamentos agressivos, pelo menos durante o período de reclusão penal, parecia elevar o *status* do adolescente, levando-o a ter alguns privilégios, inclusive *respeito* e *medo* por parte dos pares. Já os adolescentes que não estavam em regime de reclusão pareciam evitar falar mais abertamente sobre atos de violência. Não podemos afirmar se a omissão desse relato seria resultado da real ausência de comportamentos agressores no repertório do adolescente ou se seria uma forma de evitar possíveis punições.

Como apontado anteriormente, participantes em regime de semiliberdade relataram uma diminuição nos episódios de *bullying* (autoria e alvo) no período de internação. Essa diminuição era reputada, por alguns, como produto direto *do medo das punições relacionadas ao "mau comportamento"*, da possibilidade de terem como consequência direta não poder visitar a família no fim de semana ou ser transferido para instituições de reclusão por tempo integral, por exemplo. Dessa forma, a diminuição do comportamento agressivo parecia ser mais consequência das punições imediatas impostas pela instituição do que de uma reavaliação de conduta. Nessa condição, pode-se supor que, na ausência de uma agência de controle, o risco de reincidência pode ser elevado.

A intimidação realizada pelos participantes não se restringia somente a pares, mas se estendia a adultos. Estudos anteriores (Batsche & Knoff, 1994) revelaram que o sucesso na intimidação de um tipo de população específica pode acabar se expandindo a outras populações à medida que o intimidador se torna mais eficaz. Dessa forma, podemos supor que uma vez que esses jovens se tornaram eficientes em intimidar colegas e se associaram em atividades ilegais, esse comportamento pode ser generalizado a diferentes grupos sociais.

Em geral, os participantes relataram mais comportamentos dos quais eram autores do que alvo de intimidações. Contudo, o relato também mostra, como previsto pela literatura, que os participantes foram intimidados por figuras paternas e/ou de autoridade (Baldry, 2003; Batsche & Knoff, 1994). As agressões são típicas daquelas evidenciadas em relações onde se estabelece desequilíbrio de poder (Orpinas & Horne, 2006; Pinheiro, 2006).

O acesso permitido pela instituição e a liberdade para coleta de dados foi um importante avanço tanto de pesquisa quanto de intervenção. De fato, embora o número de participantes pareça pequeno, a amostra contou com uma porcentagem representativa dos jovens que estavam cumprindo pena naquele momento nas instituições investigadas. Estudos posteriores deveriam se dedicar a ampliar o número de participantes para que os resultados possam ser generalizáveis a outras populações e outras regiões do país.

Um passo importante, no futuro, será adicionar ferramentas de investigação sobre estilos parentais e exposição à violência intrafamiliar, uma vez que pesquisas anteriores (Baldry, 2003; Batsche & Knoff, 1994) demonstraram que muitos dos autores de *bullying* provêm de lares com pais autoritários ou de estilo parental inconsistente.

Estudos têm apontado uma maior probabilidade de autores de *bullying* se envolverem em comportamentos infratores mais graves e serem criminalmente condenados na vida adulta (Batsche & Knoff, 1994; Heinrichs, 2003; Kumpulainen & Räsänen, 2000). Na população avaliada, podemos identificar que os adolescentes que cometeram crimes mais graves também apresentavam um relato de maior frequência de *bullying*. Seria interessante investigar futuramente se o *bullying* seria um precursor do comportamento infrator

ou se sua ocorrência aumentaria com o aparecimento ou fortalecimento de atos infracionais graves. Para tanto seria interessante investigar o comportamento de *bullying* apresentado por essa população durante a infância e início da adolescência, por meio de diferentes fontes de informações, sejam sociais (pais, professores, colegas, irmãos, dentre outros), sejam documentais (registros escolares, registro em delegacias de menores, laudos profissionais, diários etc.).

Os resultados parecem apontar que a gravidade e a frequência dos comportamentos de *bullying* e dos atos infracionais coexistem intimamente. Endereçar as variáveis envolvidas em comportamentos violentos sempre representa um desafio; contudo, acreditamos que o *bullying* precise ser diretamente tratado pelos órgãos institucionais relacionados à educação, seja ela a educação formal representada pelas escolas, seja a educação prevista pelas instituições responsáveis pela aplicação das medidas socioeducativas.

Dessa forma, será de importância crucial investigar e implementar medidas de intervenção eficazes para diminuir a ocorrência desse fenômeno e capacitar os profissionais de diferentes instituições a identificar e interferir no problema. Além disso, seria interessante desenvolver programas de intervenção que levem em conta as especificidades dessa população (Cortez, Padovani & Williams, 2005; Padovani, 2008; Patterson et al., 1992). Intervir precoce e eficientemente na redução de comportamentos de *bullying* poderia implicar a prevenção de comportamentos violentos, transgressores e criminosos a longo prazo.

Referências

- Baldry, A. C. (2003). *Bullying in schools and exposure to domestic violence*. *Child Abuse & Neglect*, 27 (7), 713-732.
- Batsche, G. M. & Knoff, H. M. (1994). Bullies and their victims: understanding a pervasive problem in the schools. *Schools Psychology Review*, 23 (2), 165-174.
- Cortez, M. B., Padovani, R. C., & Williams, L. C. A. (2005). Terapia de grupo cognitivo comportamental com agressores conjugais. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 22 (1), 13-21.
- Fante, C. (2005). *Fenômeno bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz*. São Paulo: Verus.
- Fite, P. J., Colder, C. R., & O'Connor, R. M. (2006). Childhood behavior problems and peer selection and socialization: risk for adolescent alcohol use. *Addictive Behavior*, 31 (8), 1454-1459.

- Heinrichs, R. R. (2003). A Whole-school approach to *bullying*: special considerations for children with exceptionalities. *Intervention in School and Clinics*, 38 (4),195-204.
- Gomide, P. I. C (1999). *Menor infrator: a caminho de um novo tempo*. Curitiba: Juruá
- Kauffman, J. M. (2001). *Characteristics of emotional and behavioral disorders of children and youth* (7th ed.). Englewood Cliffs, N. J.: Merrill Prentice Hall.
- Kumpulainen, K., & Räsänen E. (2000). Children involved in *bullying* at elementary school age: their psychiatric symptoms and deviance in adolescence - an epidemiological sample. *Child Abuse & Neglect*, 24 (11), 1567-1577.
- Loeber, R., & Loeber, M. S. (1998). Development of juvenile aggression and violence: some common misconceptions and controversies. *American Psychologist*, 53 (2), 242-259.
- Lopes Neto, A. A., & Saavedra, L. H. (2003). *Diga não para o bullying*. Rio de Janeiro: Abrapia.
- Olweus, D. (1978). *Agression in the schools: bullies and whipping boys*. Washington, DC: Hemisphere Press.
- Olweus, D. (1993). *Bullying in schools: what we know and what we can do*. London: Blackwell.
- Orpinas, P. & Horne, A. M. (2006). *Bullying prevention: creating a positive school climate and developing social competence*. Washington, DC: American Psychological Association.
- Padovani, R. C. (2003). *Resolução de problemas com adolescentes em conflito com a lei: uma proposta de intervenção*. Dissertação de mestrado não-publicada, Universidade Federal de São Carlos.
- Padovani, R. C. (2008). *Resolução de problemas sociais com adolescentes em conflito com a lei: estratégias de mensuração e intervenção*. Tese de doutorado não-publicada, Universidade Federal de São Carlos.
- Padovani, R. C., & Williams, L. C. A. (2005). Proposta de intervenção com adolescentes em conflito com a lei: um estudo de caso. *Interação em Psicologia*, 9(1), 117-123.
- Patterson, G. R., Reid, J. B., & Dishion, T. J. (1992). *Antisocial boys*. Oregon: Castalia.
- Pinheiro, F. M. F. (2006). *Violência intrafamiliar e envolvimento em "bullying" no ensino fundamental*. Dissertação de mestrado não-publicada, Universidade Federal de São Carlos.
- Reid, J. B., & Eddy, M. (2002). Interventions for antisocial behavioral: overview. In J.B. Reid, G.R. Patterson & J. Snyder. *Antisocial behavioral and adolescents. A developmental analysis and model for intervention* (pp.195-201). Washington: American Psychological Association.
- Sá, S. D., & Werlang, B. S. G. (2007). Homicídio seguido de suicídio na cidade de Porto Alegre. *Estudos de Psicologia (Campinas)*, 24 (2), 181-189.
- Smith, P. K. (2002). Intimidação por colegas e maneiras de evitá-la. In, E. Debarbieux & C. Blaya. *Violência nas escolas e políticas públicas*. Brasília: Unesco.

Recebido em: 22/6/2009

Versão final reapresentada em: 18/2/2010

Aprovado em: 19/3/2010